



PREFEITURA MUNICIPAL DE – MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.553/2022

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 19/12/2022, dos professores abaixo relacionados, admitidos através de Processo Seletivo 002/2021:

- Bruna Maria Dias de Almeida – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Claudia Molina Biondo – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Daniela Aparecida Bartolomeu – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Danilo Filadelfo Sanches – Prof. Educação Básica III – Fundamental
- Jacqueline Maria Tucunduva – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Jaiza Helena da Silva Sobral – Prof. Educação Básica III – Inglês
- Karine Aparecida Arduino Martins – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Katiane Poline Ricardo – Prof. Educação Básica I – Infantil
- Leila Maria Rinaldi Bagalhi – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Lucelia Ferreira da Costa Vertuan – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Maria Beatriz Gutierrez Cataneli – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Mayara Bianchi Piacenzo do Carmo – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Natalia Maluza Jorge – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Patrícia Marques Cabral – Prof. Educação Básica III – Artes
- Poliana Vaz da Silva – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Sandra Regina da Silveira – Prof. Educação Básica I – Infantil
- Stefani Carolina Vieira Furtado – Prof. Educação Básica I – Infantil
- Stefani de Fátima Amâncio – Prof. Educação Básica I – Infantil
- Tamara de Godoy Luiz – Prof. Educação Básica II – Fundamental



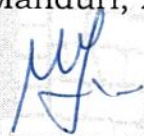
PREFEITURA MUNICIPAL DE – MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

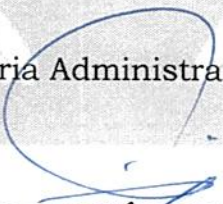
- Thalita de Cássia Alves Emiliano – Prof. Educação Básica II – Fundamental
- Viviam Rodrigues Ramos – Prof. Educação Básica I – Infantil
- Yara Cristina Ferreira – Prof. Educação Básica II - Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de dezembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

"Capital do Verde"